



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 036

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 65º do Regimento Interno do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2015, conforme datas abaixo:
 - 11 de fevereiro de 2015;
 - 18 de março de 2015;
 - 15 de abril de 2015;
 - 13 de maio de 2015;
 - 17 de junho de 2015;
 - 15 de julho de 2015;
 - 19 de agosto de 2015;
 - 16 de setembro de 2015;
 - 14 de outubro de 2015;
 - 11 de novembro de 2015;
 - 09 de dezembro de 2015.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 21 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI